# **DECRETO Nº. 276/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

"RETIFICA O DECRETO 225/2015, QUE CONCEDEU FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 975/2013 de 08 de Agosto de 2013.

**CONSIDERANDO:** Que o dispositivo do Decreto nº 225/2015, teve sua redação de forma equivocada fazendo constar como "20 horas semanais", quando na verdade deveria constar com "**quarenta horas semanais**", procede-se a retificação do mesmo para passar a vigorar com seguinte redação:

#### **DECRETO:**

- **Art. 1º FICA** contratado por tempo determinado, para desempenhar as funções de psicóloga, 40 horas semanais, Cargo ACT, a Srta. **PAULA ROBERTA PALOMBIT**, COM LOTAÇÃO NA Secretaria Municipal de Promoção Social, percebendo os vencimentos conforme Anexo II, da Lei /complementar nº 975/2013 de 08 de Agosto de 2013. O período de vigência da contratação será de 10/08/2015 a 18/11/2015.
- **Art. 2º** O presente ato poderá ser revogado a qualquer momento pôr razões de interesse público devidamente justificado.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

### ANTONIO DOMINGOS FERRARINI

Prefeito Municipal

### ANTONINHO BEDIN

Chefe de Gabinete

# **MAURO C. R. DOS SANTOS**

Assessor Jurídico